



CÂMARA DOS DEPUTADOS
COMISSÃO DE SEGURANÇA PÚBLICA E COMBATE AO CRIME
ORGANIZADO

REQUERIMENTO N° DE 2024
(DO SR. DEPUTADO DR. FERNANDO MÁXIMO)

Apresentação: 11/2024 15:09:50.147 - CSPCCO

REQ. 307/2024

Requer a realização de audiência pública para dispor sobre o prazo de validade de CRs e CRAFs.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fundamento no **art. 255 do Regimento Interno**¹ desta Casa, a realização de Audiência Pública para tratar da realização de audiência pública para dispor sobre o prazo de validade de Certificados de Registro e Certificados de Registro de Arma de Fogo. Para tanto, sugere-se convidar os seguintes representantes:

- Representante da Procuradoria-Geral da República (PGR);
- Representante do Ministério da Justiça (MJ);
- Representante da Polícia Federal (PF);
- Representante do Ministério da Defesa (MD);
- Marcelo Danfenback - Presidente da Liga Nacional de Defesa (LINADE);
- Fabrício Rabelo - Jurista especializado em Direito Armamentista;
- Marcelo Beretta - Advogado Criminalista;
- Giovanni Roncalli - Advogado Criminalista e Presidente da Confederação Brasileira de Tiro e Tradições (CBTT)

¹ CAPÍTULO III
DA AUDIÊNCIA PÚBLICA

Art. 255. Cada Comissão poderá realizar reunião de audiência pública com entidade da sociedade civil para instruir matéria legislativa em trâmite, bem como para tratar de assuntos de interesse público relevante, atinentes à sua área de atuação, mediante proposta de qualquer membro ou a pedido de entidade interessada.



* C D 2 4 0 8 2 5 2 4 6 4 0 0 *

JUSTIFICAÇÃO

O prazo de validade dos Certificados de Registro (CRs) e Certificados de Registro de Arma de Fogo (CRAFs) é um tema de grande relevância para os proprietários de armas e para o setor de segurança pública no Brasil. Estes certificados são documentos essenciais para a regulamentação e controle de armas de fogo, tanto para os cidadãos comuns quanto para colecionadores, atiradores esportivos e caçadores, assim como para profissionais da segurança.

A legislação atual estabelece prazos de validade que, para muitos, são considerados curtos, acarretando em burocracia constante e custos elevados para renovação. Isso impacta não apenas os cidadãos que possuem armas legalmente, mas também sobrecarrega os órgãos responsáveis pela fiscalização, como a Polícia Federal e o Ministério da Justiça.

A audiência pública se justifica como uma oportunidade para ouvir especialistas e representantes dos órgãos públicos envolvidos, a fim de buscar alternativas para aprimorar o processo, visando a simplificação, a modernização e a eficiência do sistema de renovação de CRs e CRAFs. Este debate pode contribuir para a construção de propostas que tornem o processo mais ágil e menos oneroso, sem comprometer a segurança pública e a fiscalização rigorosa, fundamentais para o controle responsável das armas de fogo.

Portanto, esta audiência busca promover um diálogo construtivo e amplo entre o Parlamento, as instituições de fiscalização, e os especialistas no tema, proporcionando uma análise crítica e detalhada dos prazos vigentes e das possíveis melhorias para o sistema de registros.

Ante o exposto, requer-se a realização de Audiência Pública na Comissão de Segurança Pública e Combate ao Crime Organizado da Câmara dos Deputados, a fim de debater acerca do prazo de validade de CRs e CRAFs.

Sala das Sessões, de novembro de 2024

Deputado Dr. Fernando Máximo
(UNIÃO/RO)



Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD240825246400>
Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Dr. Fernando Máximo

Apresentação: 11/12/2024 15:09:50.147 - CSPCCO

REQ.307/2024



* C D 2 4 0 8 2 5 2 4 6 4 0 0 *